

Designa e Nomeia Membro da Comissão de Juizados Especiais desta Seccional.

PORTARIA Nº 128/SC/2018

publicação.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado EDSON HERPO BARRETO E DAMASCENO, OAB/PB 23.065 para compor a Comissão de Juizados Especiais desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 11 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente